



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E TURISM**

ERRATA 03 - REFERENTE AO EDITAL DE Nº 07/2024 - PROFESSOR

Processo Seletivo Simplificado para Seleção, Contratação em Regime de Designação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva de **PROFESSORES (HABILITADOS E NÃO HABILITADOS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO REGULAR E DE TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHEIROS/ES.**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária que estabelece normas para a seleção e formação de cadastro de reserva de profissionais para atuação junta a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo em Regime de Designação Temporária, para atuação no Sistema Municipal de Ensino, consubstanciado na **Lei Municipal nº 1.627/2024**, no artigo 37, inciso IX, inciso I, da Constituição Federal, e outras legislações correlatas torna público ERRATA, para fazer constar no Edital o que segue:

CONVOCAÇÃO PARA POSSE - EDITAL Nº 07/2024

CONVOCA a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº **07/2024**, de 19 de novembro de 2024, a comparecerem para chamada e localização, no horário abaixo relacionado:

Dia: 31/01/2025 - HORARIO: 08:00 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação - Endereço: Av:

Setembrino Pelissari-321 - Centro- Pinheiros

DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

1.1 Para efeito de formalização do contrato fica **OBRIGATÓRIO** a apresentação de cópia legível, acompanhado do original para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição detalhada-gerada pelo sistema;
- b) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- c) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Cópia do RG - Registro Geral;
- e) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho;
- g) Número do PIS-PASEP;
- h) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- j) Cópia da Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes;
- k) 1 foto 3x4, recente;
- l) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
- m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última

votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

n) N) Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR- Ano Base 2017-Exercício 2018, ou modelo constante do Anexo XV);

o) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;

p) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio

internet: <http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPE SQUISA.cfm>

q) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet:

http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp

r) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo VIII);

s) Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo XVI);

t) Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo XVII);

u) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);

v) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)

w) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;

x) Para fins da formalização do contrato, fica obrigatória à apresentação dos títulos exigidos como requisitos de inscrição e dos títulos apresentados para pontuação, cópia acompanhada da versão original. Cartão de Vacina ou Comprovante de vacinação da COVID 19 do candidato.

y) **E SOCIAL**

de

Observação: O candidato deverá estar na Secretaria pontualmente a **8:00 horas**.

Onde se lê:

133 - PROF SUBST (ENS FUND ANOS INC) - SEDE E M RURAL				
Posição	Nome	Data de Nasc.	T. Pontos	
3	ALANE MEIRA CHAVES DOS SANTOS	31/05/1983	63,5	AC

Leia - se

133 - PROF SUBST (ENS FUND ANOS INC) - SEDE E M RURAL				
Posição	Nome	Data de Nasc.	T. Pontos	
3	ALINE DE SOUZA VIANA SANTANA	21/05/1995	2432	ARST